



# Prefeitura Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

= LEI Nº 698 =

Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica "Conquista da Liberdade".

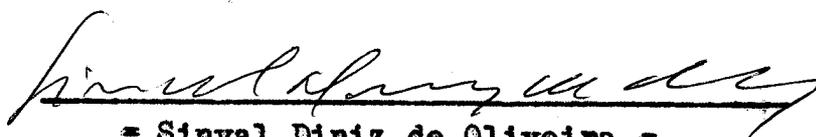
A Câmara Municipal de Itapecerica decreta, e eu, Prefeito Municipal de Itapecerica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para todos os  <sup>fins e</sup> efeitos legais, a Loja Maçônica "Conquista da Liberdade de Itapecerica";

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, em 14 de julho de 1977.

  
= Teodoro Afonso de Resende =  
= Prefeito =

  
= Sinval Diniz de Oliveira =  
= Chefe Setor Finanças, Admin. e Educação =